



**PODER LEGISLATIVO**  
**LEANI FRIEDRICH RICHTER**  
**VEREADORA**

---

**INDICAÇÃO Nº 110/2017**

**DE AUTORIA DA VEREADORA LEANI FRIEDRICH RICHTER COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES, SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.**

**REINVIDICAMOS:** Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que providencie a manutenção das lâmpadas queimadas das avenidas Henrique Xavier Rodovalho e Tamburelo.

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos a indicação tendo em vista que várias lâmpadas das avenidas encontram-se queimadas e isso tem reflexo imediato na segurança pública.

Não é novidade que Cotriguaçu esta refém de um grupo de pessoas, dentre eles menores, sistematicamente vem realizando furtos e roubos, sendo que a escuridão é um dos seus aliados.

A gestão pública deve ater seus esforços fornecer aos seus munícipes as condições básicas de saúde, educação e segurança. Destaca-se que foram citadas apenas duas ruas, que entendemos pela priorização, contudo, de se notar que toda a cidade esta as escuras e necessitando do trabalho continuo de substituição de lâmpadas, colocação de postes e outros, pois convenhamos recurso para isso vem das taxas que são cobrados dos consumidores.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

Leani Friedrich Richter

Graziela Siebert

Denise Pavan Brambila

Jose Carlos Batista

Vanderlei S. Cachone

Moisés F. de Jesus

Vanilton de Paula Silva

Waldir Luiz Wechwerth